



GOVERNANÇA GLOBAL HUMANITÁRIA E LINCHAMENTOS DE GÊNERO NO ESTADO BRASILEIRO: contextos e análises necessárias a partir das necropolíticas contemporâneas

GLOBAL HUMANITARIAN GOVERNANCE AND GENDER LYNCHINGS IN THE BRAZILIAN STATE: necessary contexts and analysis based on contemporary necropolitics

Thiago Allisson Cardoso de Jesus¹; Maria Esther Martinez Quinteiro²

CITATION

Jesus, T.A. C. do & Martinez Quinteiro, M. E. Governança global humanitária e linchamentos de gênero no estado brasileiro: contextos e análises necessárias a partir das necropolíticas contemporâneas. *Video Journal of Social and Human Research*, 2(1), 45-52. <https://doi.org/10.18817/vjshr.v2i1.24>

SUBMITTED

25/06/2023

ACCEPTED

12/07/2023

PUBLISHED

27/07/2023

DOI

<https://doi.org/10.18817/vjshr.v2i1.24>

AUTHORS

¹Pós-Doutor em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós-Doutor pelo Programa Desigualdades Globais e Justiça Social (Capes/Programa de Internacionalização) com dupla certificação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e pela Faculdade Latinoamericana de Estudos Sociais (FLACSo). <http://lattes.cnpq.br/5469677786284210>. <https://orcid.org/0000-0002-4605-8019>.

²Actual directora académica del Programa de Postdoctorado en Derechos Humanos: "De los Derechos Sociales a los Derechos Difusos" del CEB de la Universidad de Salamanca (PPDSDD/CEB/USAL). Profesora catedrática do Departamento de Direito da Universidade Portucalense de Porto em Portugal (UPT) e pesquisadora do Instituto Jurídico Portucalense da Universidade Portucalense de Oporto em Portugal (IJP/UPT).



RESUMO

Governança global humanitária e linchamentos de gênero no Estado Brasileiro. Para essa investigação, que segue sendo implementada e é fomentada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), elegeu-se o problema central: Em que consistem, como se relacionam e repercutem as diversas tensões, racionalidades e dispositivos de controle e dominação de corpos femininos nos casos de linchamentos de gênero ocorridos no Brasil pós-2016? A pesquisa faz abordagem predominantemente qualitativa, possui natureza exploratória e fará uso da triangulação de métodos, combinando procedimentos que permitam a compreensão da realidade, com prevalência do método crítico-dialético, rompendo com estruturas postas e observando as tensões nas diversas relações sociais permeadas por contradições que demarcam o fenômeno dos linchamentos de mulheres, com as suas circunstâncias veladas e reveladas na ótica da desigualdade de gênero. Portanto, o estudo dos linchamentos que vitimizam mulheres afigura-se como um contributo à literatura especializada para a compreensão do sacrifício de grupos vulneráveis, inovando a partir da escolha do critério para análise determinante, a saber a desigualdade de gênero, e expressão de processos históricos de dominação e de busca pela afirmação de direitos de mulheres.

Palavras-chave: Linchamentos. Gênero. Desigualdades. Invisibilidades. Tensões.

ABSTRACT

Global humanitarian governance and gender lynchings in the Brazilian state. For this research, which is still being implemented, and is supported by the Maranhão Scientific and Technological Research and Development Support Foundation (FAPEMA) and by the National Council for Scientific and Technological Development (CNPQ), a central problem was chosen: What are the various tensions, rationalities and mechanisms of control and domination of female bodies, and how do they relate and resonate, in cases of gender lynching in post-2016 Brazil? The research adopts predominantly a qualitative approach with an exploratory nature and will employ method triangulation, combining techniques to understand reality, using mainly the critical-dialectical method, breaking with established structures and observing the tensions in the various social relations permeated by contradictions that define the phenomenon of women's lynching with its covert and unveiled circumstances from the perspective of gender inequality. Thus, the study of lynchings that victimize women is a contribution to the specialized literature for understanding the sacrifice of vulnerable groups, innovating by choosing the determining criteria for analysis, namely gender inequality, and the expression of historical processes of domination and the search for the affirmation of women's rights.

Keywords: Lynchings. Gender. Inequalities. Invisibilities. Tensions.

A opção político-formal de Estado Democrático de Direito delineada no *enquadramento* jurídico gerado a partir do advento da Constituição de 1988 no Brasil comprometeu-se com a incolumidade e preservação da vida humana contra todo azar de violação de direitos, violências e espetacularização da dor e do sofrimento, adotando uma declarada postura antidiscriminatória, inclusiva e afirmativa de direitos humanos de grupos historicamente vulnerabilizados.

Implicado em um contexto de dissonâncias entre o perfil normativo e a realidade de profundas desigualdades, precariedades e mitigação aos

direitos de cidadania; a expressiva incidência de linchamentos no Brasil mitiga essa aparência democrática e garantista. Ainda que escassa a literatura sobre o tema, ante a invisibilidade do fenômeno; há pesquisas em diversos estados brasileiros que monitoram as ocorrências, pautando-se em dados noticiados pela imprensa e nos casos tratados pelo Sistema de Justiça Criminal (Andrade, 2003; Mansoldo, 2019; Jesus et al., 2023).

A exemplo disso, como base material relevante para esse texto e considerando tratar-se da melhor sistematização sobre o fenômeno no Estado brasileiro por envolver diversas instituições de pesquisa, o documento intitulado *Linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória (2011-2020)* – produto da sistematização de dados a partir das entidades do terceiro setor, por secretarias de governo e dos casos noticiados pela imprensa – denota a métrica do dilema da violência sacrificial no ano de 2020 de 01 linchamento a cada 3 dias e a contabilidade estarrecedora de 600 ocorrências, tratando-se de fenômeno complexo, por seus fundamentos e manifestações, derradeiro problema humanitário para o Brasil e para a governança global humanitária delineada, em diversos diplomas normativos internacionais, para o mundo (Candotti, 2022).

A partir dessa realidade empírica violenta, delineou-se o perfil de vitimização pelas expiações (Girard, 2000), depreendendo-se que o processo de aniquilamento pelo Brasil sacrifica, predominantemente, homens (90%), jovens, negros (60%) ou pardos (10%), com faixa etária média de 26 anos, permitindo constatar o elemento socioeconômico e racial como condição *sine qua non* para a eliminação de indivíduos (Candotti, 2022; Martins, 2015; Sinoretto, 2001).

É na linha daquilo que os dados não demonstram que justifica-se a presente



investigação. Em estágio inicial de pesquisa/ação e desenvolvida no âmbito de uma rede de cooperação preocupada com o levantamento de dados sobre fenômenos violentos que acometem direitos das mulheres, pauta global humanitária, percebe-se que pouco foi sistematizado sobre linchamentos de mulheres; nada foi dito sobre as repercussões das desigualdades de gênero como condicionantes dessas práticas que vitimizam também o corpo feminino ou sobre os motivos dessas práticas de eliminação. Para aquilo, pois, que os dados não demonstram ou forjam da realidade que reside a análise dessa investigação.

Nesse sentido, elegeram-se como problema central para essa pesquisa, que segue, sendo implementada e é fomentada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), órgão de fomento estadual e brasileiro, respectivamente: Em que consistem, como se relacionam e repercutem as diversas tensões, racionalidades e dispositivos de controle e dominação de corpos femininos nos casos de linchamentos de gênero ocorridos no Brasil pós-2016? Como questões secundárias e norteadoras: a) Quais os perfis das ocorrências dos linchamentos de gênero no Brasil pós-2016 e quais as racionalidades que levam a compreensão desse fenômeno como expressão da desigualdade de gênero, do machismo estrutural e em que medida o (não) reconhecimento desse fenômeno reproduz os postulados conservadores, os históricos marcadores sociais das diferenças e o patriarcado que demarca os processos de aniquilamentos das eleitas como sacrificáveis? (Girard, 2000); b) Em que consistem e como se manifestam as diversas lógicas, tensões e racionalidades conflitantes que sustentam as práticas de linchamentos de gênero e quais as determinantes em sede de análise de conjuntura para o não-reconhecimento da mulher como vítima e como vida passível de luto,

considerando os fundamentos da necropolítica, da sociologia do luto, as peculiaridades face as demais violências praticadas contra mulheres e as teorias feministas críticas da seletividade?; c) Como atuam os diversos dispositivos de controle nesses processos de enquadramento do corpo feminino como vítima de linchamento e quais as relações dos casos ocorridos com as percepções sociais, os discursos político-criminais hegemônicos e o (não) trato político-criminal pelo Sistema de Justiça brasileiro comprometido com valores conservadores de defesa da honra e de submissão feminina?

A priori, cumpre delinear os pressupostos conceituais que nortearão a presente investigação. Para bem delimitar as teorias e conceitos que nortearão a presente investigação, propõe-se intenso e um socialmente engajado diálogo com a literatura especializada, com releitura de dados e bases materiais, entre os marcos teóricos para problematização das categorias *Desigualdade de Gênero*, *Violência de Gênero*, *Seletividade*, *Linchamento*, *Linchamento de Gênero*, *Luto*, *Reconhecimento*, *Morte*, *Precariedades*, *Violência Sacrificial*, *Necropolítica*, *Inimiga Pública*, *Outra e Normalização* (Adichie, 2014; Baratta, 2008; Beauvoir, 2014; Bourdieu, 2012; Butler, 2006, 2015a; Jesus et al., 2021; Jesus, 2020; Jesus, 2021; Martins, 2015; Mbembe, 2018; Mulas, 2019).

A pesquisa faz abordagem predominantemente qualitativa, natureza exploratória e fará uso da triangulação de métodos, combinando técnicas e procedimentos que permitam a compreensão da realidade, com prevalência do método crítico-dialético, rompendo com estruturas postas, confrontando a aparência com a essência e observando as tensões nas diversas relações sociais permeadas por contradições que demarcam o fenômeno dos linchamentos de mulheres, com as suas circunstâncias veladas e reveladas e na ótica da desigualdade de gênero. A pesquisa a ser implementada possui importante

dimensão empírica já sistematizada, a partir da análise do *Linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória (2011-2020)* (Candotti, 2022), base material e fonte primária tida como ponto de partida para a presente investigação.

No que toca a operacionalização, a pesquisa aqui proposta, por possuir natureza exploratória com uma abordagem predominantemente qualitativa, aspira cumprir sua função social, científica e política (Althusser, 2010; Centro de Investigación Para la Gobernanza Global [CIGG], 2023; Chizotti, 2011) e, por isso, usar-se-á de diversas estratégias e técnicas de pesquisa. Para a revisão de literatura apropriada, serão usadas técnicas de pesquisa bibliográfica, objetivando a sistematização pertinente às categorias aqui elencadas e outras oriundas do processo de orientação, com a literatura nacional e internacional, em especial a literatura feminista e dedicada aos estudos sobre as expressões das desigualdades de gênero (Butler, 2006, 2014, 2015a, 2015b); e por meio de técnicas para levantamento documental, será feita uma coleta cuidadosa de fontes primárias e secundária para esta pesquisa, a exemplo de publicações oficiais e não oficiais (entidades não governamentais) e relatórios técnicos das diversas entidades que lidam com a sistematização de ocorrências sobre linchamentos, com necessário realce ao que implica aos linchamentos de mulheres ou a algum fatídico que permita depreender, ainda que não se declare, casos de linchamentos de gênero. Ademais, considerando que a investigação aqui proposta tem como campo empírico os casos ocorridos em três centros urbanos brasileiros, far-se-á a sistematização de dados a fim de lastrear elementos, cruzar informações e compreender discursos, para perceber interesses e lógicas ocultas ou forjadas naquilo que *escapa do controle* (Butler, 2015a). Para o tratamento dos dados, usar-se-ão de técnicas de análise do discurso

(Foucault, 2008) e de conteúdo (Bardin, 2011), almejando identificar os sujeitos, seus discursos mediante a devida análise do que se oculta e do que é visível para captação do apoio das massas, mediante a concatenação de elementos teóricos e ideológicos determinantes para a compreensão da complexidade do fenômeno da desigualdade de gênero e suas implicações no objeto aqui delimitado.

Com efeito, a eleição da pessoa sacrificável segue uma lógica própria; é ato racionalizado que revela ou evidencia diversos interesses e racionalidades, declarados ou não, e reproduz a estrutura patriarcal, machista e conservadora da sociedade brasileira (Almeida & Zanello, 2020) ao ratificar a vulnerabilidade do corpo feminino através da estigmatização, do argumento da defesa da honra e o aniquilamento exponencial da mulher que não segue adstrita aos padrões comunitários, convencionados e igualmente violentos (e violentadores).

Com o subtítulo “*Linchamentos de Mulheres não são insignificantes*”, o *Linchamentos: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória (2011-2020)* levamos a registros importantes, embora invisibilizados e evidências de uma séria subnotificação. A pesquisa aponta que, nesse período, 15 mulheres foram linchadas, sendo 9 em Manaus, 4 na Grande São Luís, 2 na Grande Vitória; predominantemente jovens, sendo 1 adolescente, 8 jovens e 1 adulta; 02 mulheres foram identificadas nas reportagens como travestis e 1 como transexual; somente 2 com profissão informada; todas negras ou pardas e 01 morte registrada (Candotti, 2022).

Decerto, quantitativamente, evidências mostram o linchamento como uma ação que tem prevalência contra corpos masculinos, negros e de jovens (Candotti, 2022; Jesus et al., 2022). Todavia, os poucos casos noticiados de mulheres linchadas explicitam situações

corriqueiras no Brasil, que podem reiterar a invisibilidade do reconhecimento do fenômeno, bem como um certo grau de legitimação com racionalidades e lógicas próprias. Desses casos, motivações e intenções seguem silenciadas e forjam uma realidade de precariedades que atrelam-se à estrutura patriarcal e de dominação masculina (Bourdieu, 2012; Bruhn & Lara, 2016; Jesus et al., 2021; Quinteiro, 2016; Rubio, 2014).

Dos dados brutos da pesquisa, identificam-se que 6 mulheres foram linchadas ao lado de 1 homem após serem acusadas de práticas de crimes contra o patrimônio. Há reportagens que noticiam a presença de uma mulher no roubo, mas não registra seu espancamento, embora narre o linchamento.

O único caso de linchamento enquadrado como expressão do racismo vitimou uma mulher, espancada por outras mulheres dentro do condomínio onde morava. Por oportuno, $\frac{1}{5}$ das mulheres linchadas reconheceram-se travestis e transexual e a única morte registrada deu-se dentro desse grupo social, reiterando as interseccionalidades dos processos históricos de exclusão.

Em um dos casos sem morte constatada, a reportagem se baseia em vídeo que, além de mostrar a convivência policial e a participação de traficantes, frisa a inexistência de boletim de ocorrência e, também e por via de consequência, de informação sobre a investigação e processamento do caso. Mesmo sem esse registro, nesse grupo, a letalidade de linchamentos (33,3%) está acima da média geral (27,4%).

Destaca-se, ainda, como resultados da investigação os casos que decorrem das implicações de uma sociedade da informação e de parca regulação voltada ao enfrentamento da desinformação e prevenção das repercussões mais nefastas da viralização do discurso de ódio nas redes sociais. Um deles, por nós considerado

emblemático, confirma os perfis e contextos empiricamente sistematizados no relatório aqui já referenciado. Oportunamente, a análise encontra-se publicada na Revista *Abya-Ála*, em texto que conta com nossa colaboração:

Passa-se a um relato e análise de caso. A história da dona de casa Fabiane Maria de Jesus é um dos exemplos desses mártires que se está a falar. Para Fabiane, aquele seria mais apenas um dia comum, numa das várias visitas que realizava ao bairro de Morrinhos IV, região periférica do município de Guarujá-SP, de onde ela própria já havia sido moradora e no qual retornava para visitar parentes que ali moravam. Foi então que no dia 03 de maio de 2014 a dona de casa fora por vários minutos humilhada e espancada até a morte. E para tudo isto bastando um grito de “É ela” quando estava na saída de um bar da região, documentado inclusive por vídeos feitos pelos próprios moradores e depois postados nas redes sociais. A verdadeira via sacra à qual fora submetida a dona de casa quase parece ser uma narrativa dramática perfeita, não fosse pelo seu caráter eminentemente real e cruel, dos apontamentos realizados pelo sociólogo brasileiro José de Souza Martins acerca das principais características que rodeiam uma cerimônia de linchamento, fenômeno cujo aparecimento no território nacional sofreu um sensível aumento entre as décadas de 80 e 90, período de urbanização e êxodo rural no país. De fato, à Fabiane não fora oferecida qualquer oportunidade de defesa ou recurso. Tal episódio seria realmente uma reprodução das fogueiras que havia-se pensado ter sido banidas para o lixo da história. (Jesus et al., 2023, p. 4).

Portanto, o estudo dos linchamentos que vitimizam mulheres afigura-se como um contributo à literatura especializada para a compreensão dos linchamentos de grupos vulneráveis, inovando a partir da escolha do critério para análise, a saber a desigualdade de gênero, determinante e



expressão de processos históricos de dominação e de busca pela afirmação de direitos de mulheres.

Indaga-se, ainda e com devida razão, acerca da parca investigação das raízes da violência sacrificial que acometem mulheres e como elas reverberam na forma como se trata político-criminalmente tais questões (Conselho Nacional de Justiça [CNJ], 2016, 2021; Decreto n.º 8.086/2013; Mulas, 2019). Urge reconhecer os avanços do autoritarismo que se manifesta, velada e reveladamente, em práticas corriqueiras no âmbito social, bem como nas práticas institucionalizadas em sede de Sistema de Justiça por meio, inclusive, do que há pouco se reconheceu como artefatos que revitimizam e normalizam, institucionalmente, violências simbólicas marcadas por atos e linguagens estigmatizantes, opressoras e representativas de uma estrutural patriarcal e machista que perdura em nossos tempos. Baliza para necessária investigação e que afigura-se como vetor de análise para compreensão dos linchamentos de gênero é a identificação de casos de violência sacrificial cujo motivo foi a suposta legítima defesa da honra e/ou dos tidos “bons costumes”.

Ainda, o reconhecimento dos linchamentos de mulheres como expressão violenta das desigualdades de gênero permite a produção de subsídios para formulação de modelos para reconhecimento e enfrentamento dos linchamentos de gênero, categoria analítica que se atrela às violências praticadas contra a mulher em virtude da sua condição feminina ou em menosprezo pela sua condição de ser mulher, marcada por intensas relações de poder, dominação e subalternia no corpo feminino.

Dialogando com as políticas de governança, ainda, aqui se tem um trabalho de investigação com potencialidade e escopos acadêmico, científico, técnico e sociopolítico, vocacionado a transferência de tecnologias sociais

em necessário contexto para novas análises no campo das políticas criminais contemporâneas, notadamente interseccionais, voltadas a questões e grupos específicos e norteadoras de novas práticas de governança em âmbito global e regional.

Por fim, a pesquisa possui importante assento, no âmbito do Centro de Investigação para Governança Global/CIGG e do Programa de Doutorado em Estado de Direito e Governança Global da Universidade de Salamanca, com viés interdisciplinar, multidisciplinar e contextualmente situada, na perspectiva do Sul Global, voltada a análise das diversas racionalidades, lógicas e movimentos de uma necropolítica que reproduz e potencializa a desigualdade de gênero e as violências que dela reverberam como determinante para as práticas de linchamentos contra mulheres no Brasil.

REFERÊNCIAS

- Adichie, C. N. (2014). *Sejamos todos feministas*. Companhia das Letras.
- Almeida, T. M. C. de, & Zanello, V. (Org.). (2022). *Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas*. OAB Nacional. <https://www.justicadesaia.com.br/wp-content/uploads/2022/01/PANORAMAS-DA-VIOLENCIA-CONTRA-MULHERES-NAS-UNIVERSIDADES-BRASILEIRAS-E-LATINO-AMERICANAS.pdf>
- Althusser, L. (2010). *Aparelhos ideológicos de Estado*. Edições Graal.
- Andrade, V. R. P. de (2003). *Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização*. Livraria do Advogado.



- Baratta, A. (2008). *Direitos humanos: entre a violência estrutural e a violência penal*. Sarlaand.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Beauvoir, S. de. (2014). *O segundo sexo*. Nova Fronteira.
- Bourdieu, P. (2012). *O poder simbólico* (16ª ed.). Bertrand Brasil.
- Bruhn, M. M., & Lara, L. de. (2016). Rota crítica: a trajetória de uma mulher para romper o ciclo da violência doméstica. *Revista Polis Psique*, 6(2), 70-86. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238152X2016000200005&lng=es&nrm=iso
- Butler, J. (2006). *Vida precária: el poder del duelo y la violencia*. Paidós, 2006.
- Butler, J. (2014). Regulações de gênero. *Cadernos Pagu*, 42, 249-274.
- Butler, J. (2015a). *Problemas de gênero*. Civilização Brasileira.
- Butler, J. (2015b). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto*. Civilização Brasileira.
- Candotti, F. M. (Org.). (2022). *Linchamentos 2011-2020: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória*. Ilhargas. <https://drive.google.com/file/d/1CTJA9piaPo66mO-QORNITMAa-jUW8t1-P/view>
- Centro de Investigación Para la Gobernanza Global [CIGG]. (2023). *Programa de Doctorado en Estado de Derecho y Gobernanza Global*. CIGG/USAL. <https://cigg-usal.es/estudios/programa-de-doctorado-en-estado-de-derecho-y-gobernanza-global/>
- Chizotti, A. (2011). *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. Cortez.
- Conselho Nacional de Justiça [CNJ]. (2016). *Fonape: falta de confiança no Estado incentiva criminalidade, diz professor*. <https://www.cnj.jus.br/fonape-falta-de-confianca-no-estado-incentiva-criminalidade-diz-professor/>
- Conselho Nacional de Justiça [CNJ]. (2021). *Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero*. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf>.
- Decreto n.º 8.086, de 30 de agosto de 2013. (2013, ago 30). Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8086.htm. Acesso em: 2 ago. 2022.
- Foucault, M. (2008). *A arqueologia do saber* (7ª ed. L. F. B. Neves, Trad.). Forense Universitária.
- Girard, R. (2020). *El chivo expiatorio*. Anagrama.
- Jesus, T. A. C. de, Chaves, W. A., Sousa, L. R. C., & Macedo, M. V. B. (2022). Linchamentos no Maranhão: complexidade, singularidade e invisibilidade. In F. M. Candotti (Org.). *Linchamentos 2011-2020: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória* (pp. 65-69, Vol. 1). Ilhargas.
- Jesus, T. A. C. de, Sousa, L. R. C. de, & Carvalho, I. L. (2021). A pandemia da violência doméstica contra a mulher no Maranhão: uma análise sobre a atuação intersetorial da casa da mulher brasileira em meio à Covid-19. *Revista Jurídica*, 3(65), 430-452. <http://dx.doi.org/10.26668/revistajur.2316-753X.v3i65.5183>



- Jesus, T. A. C. de. (2020). *A (des)ordem do discurso em matéria de segurança no Brasil: uma análise da formulação do programa nacional de segurança pública com cidadania no contexto pós-1988*. Tirant lo Blanch.
- Jesus, T. A. C. de. (2021). Vingança privada, linchamentos e desencantos em direitos humanos no Brasil contemporâneo: interfaces e tensões entre violência estrutural e criminal a partir da análise do fenômeno no Maranhão. In: R. L. Igreja, & C. Negri (Orgs.), *Desigualdades globais e justiça social: diálogos Sul-Norte* (Vol. 2). Flacso.
- Jesus, T. A. C., Santos, F. F., Santos, R. A. R. dos, & Tavares, M. C. de S. F. (2023). Fogueiras digitais e linchamentos virtuais de grupos vulnerabilizados no contexto da sociedade da informação no brasil contemporâneo. *Abya-Yala: Revista Sobre Acesso à Justiça E Direitos Nas Américas*, 6(2), 135-152. <https://doi.org/10.26512/abya-yala.v6i2.47143>
- Mansoldo, M. C. (2019). O linchamento ao redor do mundo: ocorrências no Brasil e no mundo a partir do ano 2000. *Ciência Trópico*, 43(2), 83-109. [https://doi.org/10.33148/Ce-tropicov43n2\(2019\)art.4](https://doi.org/10.33148/Ce-tropicov43n2(2019)art.4)
- Martins, J. de S. (2015). *Linchamentos: a justiça popular no Brasil*. Contexto.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. N-1 Edições.
- Mulas, N. S. (2019). *Política criminal*. Ratio Legis.
- Quinteiro, M. E. M. (2016). El discurso de los derechos humanos en perspectiva histórica. El síndrome de la torre de Babel. In M. P. Pando Ballesteros, A. Muñoz Ramírez, & P. Garrido Rodríguez (Dirs.). *Pasado y presente de los derechos humanos. Mirando al futuro* (pp. 41-59). Catarata.
- Rubio, D. S. (2014). *Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações*. Livraria do Advogado.
- Sinoretto, J. (2001). *Os justiçaadores e sua justiça: linchamentos, costume e conflito*. USP.